



# CAMARA MUNICIPAL DE CALDAS

MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 04.384.910/0001-76



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS – ART. 24 E INCISOS, ART. 26, ART. 61 ÚNICO, ART. 109, INCISO I, LETRAS “a” e “b” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES

### ANO: 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS(MG) – Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa ACCESS INFORMÁTICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços para implantação, desenvolvimento e manutenção de software e assessorias nas áreas contábil, administrativa, licitações e treinamento para os servidores, sendo disponibilizados um técnico de cada área, duas vezes por semana, com carga horária mínima de 04(quatro) horas, para auxílio e execução dos trabalhos da Câmara Municipal de Caldas, Estado de Minas Gerais. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, do Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 02.01.2019. Maria Augusta Funchal Carvalho-Pregoeira – Sebastião Manoel Garcia-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS(MG) – Processo nº 001/2019 – Edital nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa ACCESS INFORMÁTICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços para implantação, desenvolvimento e manutenção de software e assessorias nas áreas contábil, administrativa, licitações e treinamento para os servidores, sendo disponibilizados um técnico de cada área, duas vezes por semana, com carga horária mínima de 04(quatro) horas, para auxílio e execução dos trabalhos da Câmara Municipal de Caldas, Estado de Minas Gerais. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, do Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 25.02.2019. Maria Augusta Funchal Carvalho-Pregoeira – Sebastião Manoel Garcia-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS(MG) – Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa FSI INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços objetivando a manutenção do Website da Câmara Municipal de Caldas, incluindo o sistema auxiliar de transparência e o sistema de publicação de licitações. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 28.03.2019. Sebastião Manoel Garcia-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS(MG) – Processo nº 002/2019 – Dispensa nº 001/2019. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: constitui objeto do presente a **contratação de prestação de serviços técnicos especializados de análise ao Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Caldas**. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 26.04.2019. Maria Augusta Funchal Carvalho-Pregoeira – Sebastião Manoel Garcia-Presidente da Câmara Municipal.